



*Entidade Adjudicante* | MARINHA

*Número Processo Despesa* | 3024006833

*Procedimento* | Ajuste Direto – Critérios Materiais

*Objeto do Contrato* | Fornecimento de Serviços de Limpeza para unidades de Marinha e Autoridade Marítima Nacional, para o período JUN a OUT de 2024

---

## CONTRATO N°129

---

## ÍNDICE

<b>PARTE I</b> .....	<b>2</b>
FACTOS REFERENCIAIS DE BASE E LEGITIMADORES DO CONTRATO .....	2
INTERVENIENTES NO ATO: .....	2
DESIGNAÇÃO DA AQUISIÇÃO .....	2
IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA ADOTADO .....	2
DESPACHO QUE AUTORIZOU A DESPESA E ABERTURA DO PROCEDIMENTO: .....	2
DESPACHO QUE AUTORIZOU A ADJUDICAÇÃO E A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.....	2
DESPACHO DE APROVAÇÃO DE MINUTA.....	2
<b>PARTE II</b> .....	<b>3</b>
CLÁUSULAS CONTRATUAIS .....	3
Cláusula 1. <sup>a</sup>   OBJETO DO CONTRATO .....	3
Cláusula 2. <sup>a</sup>   CONTEÚDO DO CONTRATO E PREVALÊNCIA .....	3
Cláusula 3. <sup>a</sup>   PRAZO DE FORNECIMENTO .....	3
Cláusula 4. <sup>a</sup>   PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.....	3
Cláusula 5. <sup>a</sup>   CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL.....	4
Cláusula 6. <sup>a</sup>   CAUÇÃO.....	5
Cláusula 7. <sup>a</sup>   ENCARGOS ORÇAMENTAIS .....	5
Cláusula 8. <sup>a</sup>   GESTOR DE CONTRATO .....	5
Cláusula 9. <sup>a</sup>   PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.....	5
Cláusula 10. <sup>a</sup>   PROTEÇÃO DE DADOS .....	5
Cláusula 11. <sup>a</sup>   DIREITO APLICÁVEL E FORO COMPETENTE .....	6

## PARTE I

### FACTOS REFERENCIAIS DE BASE E LEGITIMADORES DO CONTRATO

#### INTERVENIENTES NO ATO:

Entre o Estado Português – Ministério da Defesa Nacional – Marinha – Superintendência Material – Direção de Abastecimento, NIF 600012662, com sede em Base Naval de Lisboa, representado neste ato pelo Diretor de Abastecimento, Comodoro AN João Lumley Norte ao abrigo das competências subdelegadas, conjugadas com os artigos 36.º, 38.º e 40.º do CCP, doravante designado por primeiro outorgante,

e

A sociedade comercial Interlimpe - Facility Services, S.A, com sede na Av. Coronel Eduardo Galhardo N°14-C Galeria-A e C, 1170-105 Lisboa, e o capital social de 5.000,00€, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 502611057, representada neste ato por Maria Ondina Barbosa Maciel Leitão, o qual tem poderes para outorgar o presente contrato, conforme documento comprovativo que exibiu, como Segundo Outorgante, é celebrado o presente contrato.

#### DESIGNAÇÃO DA AQUISIÇÃO

Serviço de Higiene e Limpeza para unidades de Marinha e Autoridade Marítima Nacional, para o período JUN a OUT de 2024 - NPD 3024006833.

#### IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA ADOTADO

AJUSTE DIRETO – Critérios Materiais, nos termos do Art.º 24 n.º 1 alínea c) do CCP.

#### DESPACHO QUE AUTORIZOU A DESPESA E ABERTURA DO PROCEDIMENTO:

Despacho de 28 de junho de 2024, do Exm. Sr. Superintendente do Material, Vice-almirante Fernando Jorge Pires, ao abrigo das competências subdelegadas, conjugadas com os artigos 36.º, 38.º e 40.º do CCP.

#### DESPACHO QUE AUTORIZOU A ADJUDICAÇÃO E A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Despacho de 15 de julho de 2024, do Exm. Sr. Diretor de Abastecimento, Comodoro AN João Lumley Norte, ao abrigo das competências subdelegadas, conjugadas com o artigo 73.º do CCP.

## DESPACHO DE APROVAÇÃO DE MINUTA

Despacho de 17 de julho de 2024, do Exm. Sr. Diretor de Abastecimento, Comodoro AN João Lumley Norte, ao abrigo das competências subdelegadas, conjugadas com o artigo 98.º do CCP.

## PARTE II

### CLÁUSULAS CONTRATUAIS

#### Cláusula 1.ª | OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de Serviço de higiene e limpeza, conforme anexo A do Caderno de Encargos.

#### Cláusula 2.ª | CONTEÚDO DO CONTRATO E PREVALÊNCIA

- Fazem parte integrante do contrato:
  - Os suprimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes, desde que expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
  - Os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos;
  - O Caderno de Encargos e respetivos anexos;
  - A proposta adjudicada.
- Em caso de divergência entre os documentos referidos nas alíneas anteriores, a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicados.
- Também em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 1 da presente Cláusula e o clausulado do contrato, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do CCP e aceites pelo segundo outorgante nos termos do disposto no artigo 101.º do mesmo Código.

#### Cláusula 3.ª | PRAZO DE FORNECIMENTO

- O prazo para o cumprimento das obrigações contratuais será o constante da proposta do segundo outorgante.
- O Segundo Outorgante obriga-se a fornecer ao Primeiro outorgante os bens/serviços objeto do presente contrato com as características, especificações e requisitos técnicos que constam das peças procedimentais e da proposta apresentada.

#### Cláusula 4.ª | PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O preço contratual é de 896.264,10€, em que 728.670,00€ corresponde ao valor do fornecimento e 167.594,10€ ao valor do IVA, à taxa legal de 23 % relativamente à aquisição dos lotes 3.2, 3.5, 3.10 e 3.14.

2. O prazo de pagamento não deve exceder os 60 (sessenta) dias contados da data da receção da fatura, as quais só devem ser emitidas após o vencimento da obrigação, ou seja, com a assinatura do auto de receção respetivo.
3. Nos termos do disposto no artigo 326.º do CCP, e em caso de atraso do contraente público no cumprimento de obrigações pecuniárias, tem o cocontratante direito aos juros de mora sobre o montante em dívida à taxa legalmente fixada para o efeito pelo período correspondente à mora.
4. A obrigação de pagamento de juros de mora vence-se automaticamente, sem necessidade de novo aviso, decorrido o prazo previsto no número 2 da presente cláusula.
5. Em caso de desacordo sobre o montante devido, deve o contraente público efetuar o pagamento sobre a importância em que existe concordância do cocontratante.
6. Quando as importâncias pagas nos termos previstos no número anterior forem inferiores àquelas que sejam efetivamente devidas ao cocontratante, em função da apreciação de reclamações deduzidas, tem este direito a juros de mora sobre essa diferença, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 326.º do CCP.
7. O atraso em um ou mais pagamentos não determina o vencimento das restantes obrigações de pagamento.
8. Sem prejuízo da aplicação de outras penalidades ou sanções previstas no presente contrato ou determinadas por lei, o cumprimento defeituoso do fornecimento de bens terá um efeito suspensivo sobre a faturação e sobre o pagamento até à total regularização da situação.
9. Qualquer pagamento só poderá ser efetuado após verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas.

### **Cláusula 5.ª | CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL**

1. O Segundo Outorgante não pode ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato sem autorização prévia do primeiro outorgante, e nos termos previsto no CCP.
2. Para efeitos da autorização prevista no número anterior, o adjudicatário deve:
  - a. Submeter um requerimento ao primeiro outorgante a solicitar a posição contratual, identificando o cessionário e as razões e respetivos fundamentos;
  - b. Ser apresentada pelo cessionário toda a documentação exigida ao adjudicatário no presente procedimento;
  - c. O Primeiro Outorgante apreciar, designadamente, se o cessionário não se encontra em nenhuma das situações previstas no artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, e se tem capacidade técnica e financeira para assegurar o exato e pontual cumprimento do contrato.
3. O Segundo Outorgante não pode subcontratar ao abrigo do contrato celebrado sem autorização prévia do primeiro outorgante, e nos termos previsto no CCP.

## Cláusula 6.<sup>a</sup> | CAUÇÃO

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do CCP foi prestada, pelo Segundo outorgante, a caução de 36.433,50€ (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e três euros e cinquenta cêntimos), efetuada por meio de Garantia Bancária, prestada por instituição bancária autorizada a exercer a sua atividade em território nacional, no valor de cinco por cento do total da adjudicação, sem o IVA, que constitui garantia do cumprimento do presente contrato em todas as suas partes.

## Cláusula 7.<sup>a</sup> | ENCARGOS ORÇAMENTAIS

1. O encargo previsto para o ano económico de 2024 é de 896.264,10€, em que 728.670,00€ corresponde ao valor do fornecimento e 167.594,10€ ao valor do IVA, à taxa legal em vigor.
2. O presente contrato será suportado por conta de verbas inscritas no Orçamento da Marinha Portuguesa, sob a rubrica orçamental com a classificação económica 02.02.02 – Limpeza e Higiene, com o n.º de compromisso 3024604657, 3024604658, 3024604659, 3024604660 e 3024604661.

## Cláusula 8.<sup>a</sup> | GESTOR DE CONTRATO

Nos termos do disposto no artigo 290.º-A, conjugado com a alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º, ambos do Código dos Contratos Públicos e atento o Despacho de designação do gestor do contrato exarado na proposta de autorização da despesa e adoção do presente procedimento, a gestão do presente contrato é da responsabilidade do [REDACTED]

## Cláusula 9.<sup>a</sup> | PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1. O prazo de vigência do presente contrato inicia-se no dia útil seguinte ao da sua assinatura.
2. O contrato cessará a sua vigência quando forem quitadas todas as prestações, sem prejuízo do disposto no n.º 1 da cláusula terceira do presente contrato.

## Cláusula 10.<sup>a</sup> | PROTEÇÃO DE DADOS

1. O segundo outorgante compromete-se a assegurar cumprimento das obrigações decorrentes do Regulamento Geral de Proteção de Dados (doravante designado RGPD) – Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27/4 de 2016, e demais legislação que lhe seja aplicável relativa a dados pessoais, durante a vigência do contrato e, sempre que exigível, após a sua cessação, designadamente:
  - a. Utilizar os dados pessoais a que tenha acesso ou que lhe sejam transmitidos pelo primeiro outorgante exclusivamente para as finalidades previstas no contrato;
  - b. Manter os dados pessoais estritamente confidenciais, cumprindo e garantindo o cumprimento do dever de sigilo profissional relativamente aos mesmos;
  - c. Prestar ao primeiro outorgante toda a colaboração de que esta careça para esclarecer qualquer questão relacionada com o tratamento de dados pessoais, ao abrigo do contrato;
  - d. Assegurar o cumprimento do RGPD e demais legislação relativa à proteção de dados;

- e. Não copiar, reproduzir, adaptar, modificar, alterar, apagar, destruir, difundir, transmitir, divulgar ou por qualquer outra forma colocar à disposição de terceiros os dados pessoais a que tenha acesso ou que lhe sejam transmitidos pelo primeiro outorgante ao abrigo do contrato, exceto quando tal lhe tenha sido expressamente comunicado, por escrito, por esta ou quando decorra do cumprimento de uma obrigação legal;
  - f. Adotar as medidas de segurança previstas no artigo 32.º do RGPD, que assegurem a confidencialidade, a integridade, a disponibilidade e a resiliência dos sistemas e serviços de tratamento de dados pessoais;
2. O segundo outorgante será responsável por qualquer prejuízo em que o primeiro outorgante venha a incorrer em consequência do tratamento, por parte do mesmo e/ou dos seus colaboradores, de dados pessoais em violação das normas legais aplicáveis.

### Cláusula 11.ª | DIREITO APLICÁVEL E FORO COMPETENTE

1. Em tudo o que não ficar especial e expressamente previsto no presente contrato, ou nos documentos que dele fazem parte integrante, aplicam-se as disposições constantes do Caderno de Encargos, cumulativamente com o Código dos Contratos Públicos e demais disposições legais aplicáveis.
2. O segundo outorgante deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa à atividade da Direção de Abastecimento e da Marinha, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.
3. Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

O Primeiro Outorgante,

**JOÃO  
LUMLEY  
NORTE**

Assinado de forma digital por  
JOÃO LUMLEY NORTE  
DN: c=PT, ou=Cartão de  
Cidadão, ou=Autenticação do  
Cidadão, ou=Cidadão  
Português, sn=LUMLEY  
NORTE, givenName=JOÃO,  
serialNumber=██████████  
cni=JOÃO LUMLEY NORTE  
Dados: 2024.07.19 15:12:29  
+01'00'

João Lumley Norte  
Comodoro AN

O Segundo Outorgante,

**MARIA ONDINA  
BARBOSA  
MACIEL LEITAO**

Assinado de forma digital  
por MARIA ONDINA  
BARBOSA MACIEL LEITAO  
Dados: 2024.07.19  
15:43:10 +01'00'

Maria Ondina Barbosa Maciel Leitão  
Interlimpe - Facility Services, S.A.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

**Pedido de Compra nº 330402062**  
**Data: 2024-07-12**

Entidade Requisitante:  
Direção Abastecimento - OA  
Base Naval Lisboa, Alfeite  
2810-001 Almada

NIF: 600012662

N.º Fornecedor:251285  
INTERLIMPE - FACILITY SERVICES, S.A  
AV. COR. EDUARDO GALHARDO, 14C  
1170-105 LISBOA

NIF: 502611057  
Tel: 218110390 Fax: 218110399  
E-mail: financeiro@interlimpe.com

**Número do Processo de Despesa (NPD): 3024006833**

O número do pedido de compra e as informações constantes no campo de observações devem constar em todos os documentos de entrega e embalagens que origine.

Item	Cód.Art./Serv.	Descrição do Artigo/Serviço	Preço Liq./por	Tipo de Avaliação	Qtd	Unid.Forn.	Valor( EUR )
00010	90910000	Srv de limpeza - COMNAV	28.995,00/1 EA		1	EA	28.995,00
	IVA 23%						6.668,85

Data de remessa: 31-12-2024

**Observações:**

Serviço de limpeza de junho a novembro 2024 - COMNAV

Nº Compromisso/Item/Ano: 3024604657/001/2024

00020	90910000	Srv de limpeza - COMNAV	28.995,00/1 EA		1	EA	28.995,00
	IVA 23%						6.668,85

Data de remessa: 31-12-2024

**Observações:**

Serviço de limpeza de dezembro 2024 - COMNAV (CAF 2025)

Nº Compromisso/Item/Ano: 3024604657/001/2024





MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Número do Processo de Despesa (NPD)  
Pedido de Compra nº **330402062**  
Data: **2024-07-12**

Item	Cód.Art./Serv.	Descrição do Artigo/Serviço	Prazo Entrega	Preço Liq./por	Tipo de Avaliação	Qtd	Unid.Forn.	Valor( EUR )
00030	90910000	Srv de limpeza - COMNAV		28.995,00/1 EA		1	EA	28.995,00
		IVA 23%						6.668,85

Data de remessa: 31-12-2024

**Observações:**

Serviço de limpeza de dezembro 2024 - COMNAV (CAF 2025)

Nº Compromisso/Item/Ano: 3024604657/001/2024

00040	90910000	Srv de limpeza - COMNAV		28.995,00/1 EA		1	EA	28.995,00
		IVA 23%						6.668,85

Data de remessa: 31-12-2024

**Observações:**

Serviço de limpeza de dezembro 2024 - COMNAV (CAF 2025)

Nº Compromisso/Item/Ano: 3024604657/001/2024



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Número do Processo de Despesa (NPD)  
Pedido de Compra nº **330402062**  
Data: **2024-07-12**

Item	Cód.Art./Serv.	Descrição do Artigo/Serviço	Prazo Entrega	Preço Liq./por	Tipo de Avaliação	Qtd	Unid.Forn.	Valor( EUR )
00050	90910000	Srv de limpeza - COMNAV		28.995,00/1 EA		1	EA	28.995,00
		IVA 23%						6.668,85

Data de remessa: 31-12-2024

**Observações:**

Serviço de limpeza de dezembro 2024 - COMNAV (CAF 2025)

Nº Compromisso/Item/Ano: 3024604657/001/2024

00060	90910000	Srv de limpeza - COMNAV		28.995,00/1 EA		1	EA	28.995,00
		IVA 23%						6.668,85

Data de remessa: 31-12-2024

**Observações:**

Serviço de limpeza de dezembro 2024 - COMNAV (CAF 2025)

Nº Compromisso/Item/Ano: 3024604657/001/2024

Total Líquido	173.970,00
IVA 23%	40.013,10
Total Líquido c/ IVA	213.983,10



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

**Pedido de Compra nº 330402063**  
**Data: 2024-07-12**

Entidade Requisitante:  
Direção Abastecimento - OA  
Base Naval Lisboa, Alfeite  
2810-001 Almada

NIF: 600012662

N.º Fornecedor:251285  
INTERLIMPE - FACILITY SERVICES, S.A  
AV. COR. EDUARDO GALHARDO, 14C  
1170-105 LISBOA

NIF: 502611057  
Tel: 218110390 Fax: 218110399  
E-mail: financeiro@interlimpe.com

**Número do Processo de Despesa (NPD): 3024006833**

O número do pedido de compra e as informações constantes no campo de observações devem constar em todos os documentos de entrega e embalagens que origine.

Item	Cód.Art./Serv.	Descrição do Artigo/Serviço	Preço Liq./por	Tipo de Avaliação	Qtd	Unid.Forn.	Valor( EUR )
00010	90910000	Srv de limpeza - SP	50.449,00/1 EA		1	EA	50.449,00
		IVA 23%					11.603,27

Data de remessa: 31-12-2024

**Observações:**

Serviço de limpeza de junho a novembro 2024 - Superintendência do Pessoal

Nº Compromisso/Item/Ano: 3024604658/001/2024

00020	90910000	Srv de limpeza - SP	50.449,00/1 EA		1	EA	50.449,00
		IVA 23%					11.603,27

Data de remessa: 31-12-2024

**Observações:**

Serviço de limpeza de dezembro 2024 - Superintendência do Pessoal  
(CAF 2025)

Nº Compromisso/Item/Ano: 3024604658/001/2024



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Número do Processo de Despesa(NPD)  
Pedido de Compra nº **330402063**  
Data: **2024-07-12**

Item	Cód.Art./Serv.	Descrição do Artigo/Serviço	Preço Liq./por	Unid.Forn.	Valor( EUR )
00030	90910000	Srv de limpeza - SP	50.449,00/1 EA	EA	50.449,00
		IVA 23%			11.603,27

Data de remessa: 31-12-2024

**Observações:**

Serviço de limpeza de dezembro 2024 - Superintendência do Pessoal CAF 2025)

Nº Compromisso/Item/Ano: 3024604658/001/2024

00040	90910000	Srv de limpeza - SP	50.449,00/1 EA	EA	50.449,00
		IVA 23%			11.603,27

Data de remessa: 31-12-2024

**Observações:**

Serviço de limpeza de dezembro 2024 - Superintendência do Pessoal CAF 2025)

Nº Compromisso/Item/Ano: 3024604658/001/2024



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Número do Processo de Despesa (NPD)  
Pedido de Compra nº 330402063  
Data: 2024-07-12

Item	Cód.Art./Serv.	Descrição do Artigo/Serviço	Preço Liq./por	Unid.Forn.	Valor( EUR )
00050	90910000	Srv de limpeza - SP	50.449,00/1 EA	EA	50.449,00
					11.603,27

Data de remessa: 31-12-2024

**Observações:**

Serviço de limpeza de dezembro 2024 - Superintendência do Pessoal CAF 2025)

Nº Compromisso/Item/Ano: 3024604658/001/2024

00060	90910000	Srv de limpeza - SP	50.449,00/1 EA	EA	50.449,00
					11.603,27

Data de remessa: 31-12-2024

**Observações:**

Serviço de limpeza de dezembro 2024 - Superintendência do Pessoal CAF 2025)

Nº Compromisso/Item/Ano: 3024604658/001/2024

Total Líquido	302.694,00
IVA 23%	69.619,62
Total Líquido c/ IVA	372.313,62



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

**Pedido de Compra nº 330402065**  
**Data: 2024-07-12**

Entidade Requisitante:  
Direção Abastecimento - OA  
Base Naval Lisboa, Alfeite  
2810-001 Almada

NIF: 600012662

N.º Fornecedor:251285  
INTERLIMPE - FACILITY SERVICES, S.A  
AV. COR. EDUARDO GALHARDO, 14C  
1170-105 LISBOA

NIF: 502611057  
Tel: 218110390 Fax: 218110399  
E-mail: financeiro@interlimpe.com

**Número do Processo de Despesa (NPD): 3024006833**

O número do pedido de compra e as informações constantes no campo de observações devem constar em todos os documentos de entrega e embalagens que origine.

Item	Cód.Art./Serv.	Descrição do Artigo/Serviço	Preço Liq./por	Tipo de Avaliação	Qtd	Unid.Forn.	Valor( EUR )
00001	90910000	Srv de limpeza - EN	23.950,00/1 EA		1	EA	23.950,00
		IVA 23%					5.508,50

Data de remessa: 31-12-2024

**Observações:**

Serviço de limpeza de junho a novembro 2024 - Escola Naval

Nº Compromisso/Item/Ano: 3024604659/001/2024

00002	90910000	Srv de limpeza - EN	23.950,00/1 EA		1	EA	23.950,00
		IVA 23%					5.508,50

Data de remessa: 31-12-2024

**Observações:**

Serviço de limpeza de dezembro 2024 - Escola Naval (CAF 2025)

Nº Compromisso/Item/Ano: 3024604659/001/2024



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Número do Processo de Despesa (NPD)  
Pedido de Compra nº **330402065**  
Data: **2024-07-12**

Item	Cód.Art./Serv.	Descrição do Artigo/Serviço	Prazo Entrega	Preço Liq./por	Tipo de Avaliação	Qtd	Unid.Forn.	Valor( EUR )
00003	90910000	Srv de limpeza - EN		23.950,00/1 EA		1	EA	23.950,00
		IVA 23%						5.508,50

Data de remessa: 31-12-2024

**Observações:**

Serviço de limpeza de dezembro 2024 - Escola Naval (CAF 2025)

Nº Compromisso/Item/Ano: 3024604659/001/2024

00004	90910000	Srv de limpeza - EN		3.335,99/1 EA		1	EA	3.335,99
		IVA 23%						767,28

Data de remessa: 31-12-2024

**Observações:**

Serviço de limpeza de dezembro 2024 - Escola Naval (CAF 2025)

Nº Compromisso/Item/Ano: 3024604659/001/2024



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Número do Processo de Despesa (NPD)  
Pedido de Compra nº **330402065**  
Data: **2024-07-12**

Item	Cód.Art./Serv.	Descrição do Artigo/Serviço	Preço Liq./por	Unid.Forn.	Valor( EUR )
00005	90910000	Srv de limpeza - EN	20.614,01/1 EA	EA	20.614,01
		IVA 23%			4.741,22

Data de remessa: 31-12-2024

**Observações:**

Serviço de limpeza de dezembro 2024 - Escola Naval (CAF 2025)

Nº Compromisso/Item/Ano: 3024604659/003/2024

00006	90910000	Srv de limpeza - EN	21.565,58/1 EA	EA	21.565,58
		IVA 23%			4.960,08

Data de remessa: 31-12-2024

**Observações:**

Serviço de limpeza de dezembro 2024 - Escola Naval (CAF 2025)

Nº Compromisso/Item/Ano: 3024604659/003/2024





MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Número do Processo de Despesa (NPD)  
Pedido de Compra nº 330402065  
Data: 2024-07-12

Item	Cód.Art./Serv.	Descrição do Artigo/Serviço	Preço Liq./por	Tipo de Avaliação	Qtd	Unid.Forn.	Valor( EUR )
00007	90910000	Srv de limpeza - EN	2.384,42/1 EA		1	EA	2.384,42
		IVA 23%					548,42

Data de remessa: 31-12-2024

**Observações:**

Serviço de limpeza de dezembro 2024 - Escola Naval (CAF 2025)

Nº Compromisso/Item/Ano: 3024604659/002/2024

00008	90910000	Srv de limpeza - EN	23.950,00/1 EA		1	EA	23.950,00
		IVA 23%					5.508,50

Data de remessa: 31-12-2024

**Observações:**

Serviço de limpeza de dezembro 2024 - Escola Naval (CAF 2025)

Nº Compromisso/Item/Ano: 3024604659/002/2024

Total Líquido	143.700,00
IVA 23%	33.051,00
Total Líquido c/ IVA	176.751,00



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

**Pedido de Compra nº 330402066**  
**Data: 2024-07-12**

Entidade Requisitante:  
Direção Abastecimento - OA  
Base Naval Lisboa, Alfeite  
2810-001 Almada

NIF: 600012662

N.º Fornecedor:251285  
INTERLIMPE - FACILITY SERVICES, S.A  
AV. COR. EDUARDO GALHARDO, 14C  
1170-105 LISBOA

NIF: 502611057  
Tel: 218110390 Fax: 218110399  
E-mail: financeiro@interlimpe.com

**Número do Processo de Despesa (NPD): 3024007307**

O número do pedido de compra e as informações constantes no campo de observações devem constar em todos os documentos de entrega e embalagens que origine.

Item	Cód.Art./Serv.	Descrição do Artigo/Serviço	Preço Liq./por	Tipo de Avaliação	Qtd	Unid.Forn.	Valor( EUR )
00010	90910000	Srv de limpeza - DMSUL	5.850,00/1 EA		1	EA	5.850,00
		IVA 23%					1.345,50

Data de remessa: 31-12-2024

**Observações:**

Serviço de limpeza de junho a novembro 2024 - Departamento Marítimo do Sul

Nº Compromisso/Item/Ano: 3024604660/001/2024

00020	90910000	Srv de limpeza - DMSUL	5.850,00/1 EA		1	EA	5.850,00
		IVA 23%					1.345,50

Data de remessa: 31-12-2024

**Observações:**

Serviço de limpeza de dezembro 2024 - Departamento Marítimo do Sul  
(CAF 2025)

Nº Compromisso/Item/Ano: 3024604660/001/2024



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Número do Processo de Despesa(NPD)  
Pedido de Compra nº **330402066**  
Data: **2024-07-12**

Item	Cód.Art./Serv.	Descrição do Artigo/Serviço	Preço Liq./por	Unid.Forn.	Valor( EUR )
00030	90910000	Srv de limpeza - DMSUL	5.850,00/1 EA	EA	5.850,00
					1.345,50

Data de remessa: 31-12-2024

**Observações:**

Serviço de limpeza de dezembro 2024 - Departamento Marítimo do Sul (CAF 2025)

Nº Compromisso/Item/Ano: 3024604660/001/2024

00040	90910000	Srv de limpeza - DMSUL	2.430,49/1 EA	EA	2.430,49
					559,01

Data de remessa: 31-12-2024

**Observações:**

Serviço de limpeza de junho a novembro 2024 - Departamento Marítimo do Sul

Nº Compromisso/Item/Ano: 3024604660/001/2024



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Número do Processo de Despesa(NPD)  
Pedido de Compra nº **330402066**  
Data: **2024-07-12**

Item	Cód.Art./Serv.	Descrição do Artigo/Serviço	Preço Liq./por	Unid.Forn.	Valor( EUR )
00050	90910000	Srv de limpeza - DMSUL	3.419,51/1 EA	EA	3.419,51
		IVA 23%			786,49

Data de remessa: 31-12-2024

**Observações:**

Serviço de limpeza de dezembro 2024 - Departamento Marítimo do Sul (CAF 2025)

Nº Compromisso/Item/Ano: 3024604660/002/2024

00060	90910000	Srv de limpeza - DMSUL	5.850,00/1 EA	EA	5.850,00
		IVA 23%			1.345,50

Data de remessa: 31-12-2024

**Observações:**

Serviço de limpeza de dezembro 2024 - Departamento Marítimo do Sul (CAF 2025)

Nº Compromisso/Item/Ano: 3024604660/002/2024



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Número do Processo de Despesa (NPD)  
Pedido de Compra nº **330402066**  
Data: **2024-07-12**

Item	Cód.Art./Serv.	Descrição do Artigo/Serviço	Preço Liq./por	Unid.Forn.	Valor( EUR )
00070	90910000	Srv de limpeza - DMSUL	5.850,00/1 EA	EA	5.850,00
	IVA 23%				1.345,50

Data de remessa: 31-12-2024

**Observações:**

Serviço de limpeza de dezembro 2024 - Departamento Marítimo do Sul (CAF 2025)

Nº Compromisso/Item/Ano: 3024604660/002/2024

Total Líquido	35.100,00
IVA 23%	8.073,00
Total Líquido c/ IVA	43.173,00



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

**Pedido de Compra nº 330402067**  
**Data: 2024-07-12**

Entidade Requisitante:  
Direção Abastecimento - OA  
Base Naval Lisboa, Alfeite  
2810-001 Almada

NIF: 600012662

N.º Fornecedor:251285  
INTERLIMPE - FACILITY SERVICES, S.A  
AV. COR. EDUARDO GALHARDO, 14C  
1170-105 LISBOA

NIF: 502611057  
Tel: 218110390 Fax: 218110399  
E-mail: financeiro@interlimpe.com

**Número do Processo de Despesa (NPD): 3024007307**

O número do pedido de compra e as informações constantes no campo de observações devem constar em todos os documentos de entrega e embalagens que origine.

Item	Cód.Art./Serv.	Descrição do Artigo/Serviço	Tipo de	Qtd	Unid.Forn.	Valor( EUR )
		Prazo Entrega Preço Liq./por	Avaliação			
00010	90910000	Srv de limpeza - ETNA-FRONTEx		1	EA	
		12.201,00/1 EA				12.201,00
	IVA 23%					2.806,23

Data de remessa: 31-12-2024

Nº Compromisso/Item/Ano: 3024604661/001/2024

00020	90910000	Srv de limpeza - ETNA-FRONTEx		1	EA	
		12.201,00/1 EA				12.201,00
	IVA 23%					2.806,23

Data de remessa: 31-12-2024

Nº Compromisso/Item/Ano: 3024604661/001/2024



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Número do Processo de Despesa(NPD)  
Pedido de Compra nº **330402067**  
Data: **2024-07-12**

Item	Cód.Art./Serv.	Descrição do Artigo/Serviço	Preço Liq./por	Unid.Forn.	Valor( EUR )
00030	90910000	Srv de limpeza - ETNA-FRONTEx	12.201,00/1 EA	EA	12.201,00
					2.806,23

Data de remessa: 31-12-2024

Nº Compromisso/Item/Ano: 3024604661/001/2024

00040	90910000	Srv de limpeza - ETNA-FRONTEx	12.201,00/1 EA	EA	12.201,00
					2.806,23

Data de remessa: 31-12-2024

Nº Compromisso/Item/Ano: 3024604661/001/2024

00050	90910000	Srv de limpeza - ETNA-FRONTEx	12.201,00/1 EA	EA	12.201,00
					2.806,23

Data de remessa: 31-12-2024

Nº Compromisso/Item/Ano: 3024604661/001/2024



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Número do Processo de Despesa(NPD)  
Pedido de Compra nº **330402067**  
Data: **2024-07-12**

Item	Cód.Art./Serv.	Descrição do Artigo/Serviço	Preço Liq./por	Unid.Forn.	Valor( EUR )
00060	90910000	Srv de limpeza - ETNA-FRONTEx	12.151,59/1 EA	EA	12.151,59
	IVA 23%				2.794,87

Data de remessa: 31-12-2024

Nº Compromisso/Item/Ano: 3024604661/001/2024

00070	90910000	Srv de limpeza - ETNA-FRONTEx	49,41/1 EA	EA	49,41
	IVA 23%				11,36

Data de remessa: 31-12-2024

Nº Compromisso/Item/Ano: 3024604661/002/2024

Total Líquido	73.206,00
IVA 23%	16.837,38
Total Líquido c/ IVA	90.043,38